



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Revson Pires Costa Cardoso
Matrícula SIAPE: 1650119
Cargo: Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Contabilidade e Finanças
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Revson Pires Costa Cardoso**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Contabilidade e Finanças**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e

atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 157,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 157,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 105,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **34,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **63,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás iniciou-se há 18 anos, após uma longa trajetória de 11 anos no mercado financeiro privado (banco comercial). Essa experiência proporcionou uma sólida atuação técnica e gerencial na Diretoria de Contabilidade e Finanças da UFG. Devido à formação adquirida na graduação e pós-graduação, juntamente com mais de 600 horas de cursos e treinamentos de capacitação, congressos e oficinas, pude me especializar no planejamento, coordenação e operacionalização dos atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da Universidade, tendo desempenhado funções de alta responsabilidade técnica e liderança. Possuo extensa qualificação operacional nos principais sistemas estruturantes da administração pública federal (SIAFI, SIAPE e Contratos.gov.br) e atuação estratégica na gestão de recursos durante crises de saúde pública no âmbito hospitalar universitário.

A partir de julho de 2010, assumi a função (FG-4) de Diretor da Divisão de Administração Financeira (DAF) do Departamento de Contabilidade e Finanças, e permanecendo nela até janeiro de 2016. Durante esse período, coordenei a liquidação e pagamento de diversas despesas da Universidade, principalmente as bolsas estudantis, monitoria e projetos diversos, além dos pagamentos dos colaboradores dos concursos realizados pelo Centro de Seleção (Instituto Verbenha) que tiveram a gestão orçamentária e financeira centralizada pela UFG e também todo o processo orçamentário e financeiro de

execução da folha de pagamento dos servidores e aposentados, processo esse hoje executado pela Diretoria Financeira de Pessoas. Durante a direção na DAF, participei do desenvolvimento do sistema SISPAG da Universidade, que consiste na automatização e geração de relatórios para fins fiscais dos pagamentos de pessoas físicas e reembolsos de despesas e ainda conseguimos reduzir substancialmente o volume de ligações telefônicas, migrando as consultas sobre pagamentos realizados para a pesquisa no portal da Transparência do Governo Federal. Paralelamente, exerci as atividades de aplicador de provas e a coordenação dos concursos públicos e exames vestibulares realizados pelo Centro de Seleção/UFG (Instituto Verbená). Em março de 2013, a função FG-4 atribuída à DAF passou a ser FG-1 por força da Portaria 1706/2013.

Devido à alta especialização técnica, desempenhei também minhas atividades no Setor de Contabilidade do DCF a partir de 2017, auxiliando a equipe na conferência dos documentos fiscais, orçamentários e contábeis. Nesse período, era o substituto do Contador da UFG, tendo-o substituído em suas férias regulamentares com a função FG-1. Também, nesse período, assumi a responsabilidade pela Relação de Serviços de Terceiros, função FG-4, de agosto/2018 a março/2019, que consiste no gerenciamento das informações fiscais do ISS perante a Prefeitura Municipal de Goiânia, com relação aos serviços tomados pela Universidade na qualidade de substituta tributária.

Em abril de 2019, passei a exercer minhas atividades no Hospital das Clínicas da UFG, sendo alocado no Setor de Orçamento e Finanças (SOF-HC). Nessa unidade, acumulei profunda experiência prática em orçamento voltado à assistência hospitalar. Durante a maior crise sanitária global, desempenhando funções de caráter altamente estratégico. Fui responsável direto pelo monitoramento e alocação orçamentária célere e regular de recursos públicos de urgência para compras de equipamentos médico-hospitalares, insumos de terapia intensiva, respiradores e fornecimento de EPIs. Minha atuação técnica de excelência permitiu que as despesas encontrassem fidedigno lastro legal e orçamentário, mitigando riscos e viabilizando a continuidade segura e contínua do atendimento médico da população.

Atualmente, ocupo a Coordenação de Contabilidade Geral da Diretoria de Contabilidade e Finanças, função FG-1, que teve início em agosto de 2024, assumindo atribuições de máxima representatividade perante órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, e ainda, possui a atribuição de Contador responsável pela Conformidade Contábil das demonstrações contábeis da UFG perante a Secretaria do Tesouro Nacional, a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União. Nesse ínterim, elaboro e divulgo em página de transparência da UFG na internet, o Relatório Contábil composto pelas demonstrações contábeis e as Notas Explicativas trimestrais, constituindo fonte de informação para consulta pública, análises, estudos e avaliação da gestão pública, contribuindo para o acompanhamento e controle da aplicação dos recursos e para o aprimoramento da transparência institucional da Universidade. Na qualidade de chefe imediato, por vários anos, participei de equipes de avaliação de estágio probatório de novos servidores do quadro da DCF/UFG, a exemplo da última Ata de Reunião realizada no ano de 2026.

Dessa forma, entendo que minha trajetória profissional representa um processo contínuo de aprendizagem e aplicação, ampliando minhas responsabilidades. Também é marcada pelo compromisso com o aperfeiçoamento da gestão pública e a eficiência no uso dos recursos públicos, colaborando para a missão institucional da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

2. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoI_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio9.pdf

3. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio1.pdf

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoV_Criterio3.pdf

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_23_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_24_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_25_GrupoV_Criterio4.pdf

6. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_30_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_31_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio12.pdf

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

8. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf

9. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_35_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo

ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **REVSON PIRES COSTA CARDOSO**
Data: 21/08/2026 14:38:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Revson Pires Costa Cardoso

Matrícula SIAPE 1650119
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 23:06